

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 15/2026.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, avalie a possibilidade de realizar a **construção de uma ciclovia** iniciando na Avenida Silvio Ari Gasparelo até o Clube Recreativo de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, uma vez que no município de Boa Esperança há um número significativo de pessoas que praticam o ciclismo. Dessa forma, a implantação de uma ciclovia atende aos anseios dessa parcela da população, proporcionando um espaço adequado e seguro para a prática esportiva. Além disso, contribui para o aumento da segurança dos cidadãos que necessitam se deslocar até o Clube Recreativo de Boa Esperança

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 08 de Abril de 2026.

Valmir Duminelli
Vereador Proponente.

Reinaldo Adriano dos Santos
Vereador Proponente.